



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG**

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**INTRODUÇÃO**

O Relatório de Fiscalização declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação, promovendo possibilidade de prorrogação de prazo do contrato firmado.

**DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

ENUNCIADO 3 - A efetivação da prorrogação contratual prevista no art. 107 da Lei n. 14.133/2021 fica condicionada a uma avaliação qualitativa realizada pelo fiscal e/ou gestor do contrato em relação aos serviços prestados pela contratada, devendo utilizar-se de parâmetros objetivos de avaliação.

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

CONTRATO Nº	090/2024		
CONTRATADA	MED-CLIN MARIENSE LTDA	CNPJ	03.776.660/0001-57
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	02/07/2024 a 02/07/2025		
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	12 meses		
Nº DA OS/NAF	2497/2024 e 199/2025		
DATA DA EMISSÃO	Presidente Olegário/MG, 02 de julho de 2025		

**2 – RESPONSÁVEIS**

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA Nº	CPF Nº
Gestor do Contrato	Júlio dos Reis Pereira	7499	040.549.786-57
Fiscal do Contrato	Maryana Xavier Pereira	9862	149.038.206-29

**3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1 FONOAUDIÓLOGO, 20H SEMANAIS	MÊS	12	R\$9.511,10	R\$114.133,20

*mp*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

2	1 PSICÓLOGO, 20H SEMANAIS	MÊS	12	R\$6.677,77	R\$80.133,24
3	1 TERAPEUTA OCUPACIONAL, 20H SEMANAIS	MÊS	12	R\$8.727,77	R\$104.733,24
<b>TOTAL DE ITENS</b>					<b>R\$298.999,68</b>

4 – LISTA DE VERIFICAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	A contratada adequou satisfatoriamente às exigências feitas pela contratante?	X		
2	Os valores encontram-se compatíveis com os executados no mercado atual?	X		
3	Tratou com cortesia e respeito os servidores municipais e usuários do serviço público?	X		
4	Atendeu, quando solicitado, dentro dos prazos estabelecidos às exigências da Contratante?	X		
5	Atendeu às consultas verbais e escritas?	X		
6	Cumpriu os prazos fixados pela Contratante?	X		
7	Comunicou previamente a contratante toda e qualquer modificação realizada?	X		
8	Cumpriu as obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor?	X		
9	Atende a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e possui autorização legal?	X		
10	Verificou-se que a empresa mantém	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

	habilitada Jurídica/Fiscal e Trabalhista/Econômico-Financeira/ Demais Comprovações, nos termos do Edital que ensejou o presente contrato?		
11	A empresa declara que mantém reserva de cargos para pessoa com deficiência ou reabilitado?	X	
12	A empresa declara que cumpre com as normas ambientais?	X	
13	A empresa declara que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menor de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos?	X	
14	A empresa emitiu Nota Fiscal no prazo estabelecido respeitando a autorização do Gestor do Contrato?	X	
15	O objeto contratual está sendo executados em conformidade com os Termos Contratuais?	X	
16	Há a manutenção da necessidade (essencialidade, economicidade e oportunidade)?	X	
17	O contrato continua mantendo, em relação à execução do objeto, as condições que ensejaram sua contratação, de conformidade com a fundamentação legal pertinente?	X	
18	Houve aplicação de	X	

UMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

	penalidade/ sanção?			
19	Efetuiu o objeto desse contrato com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pela CONTRATANTE?	X		
20	Forneceu condições que possibilitem o atendimento das requisições do objeto contratual, a partir da data da assinatura do Contrato/Termo Aditivo?	X		
21	Guardou sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato?	X		
22	Facilita a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que são solicitados pela CONTRATANTE?	X		
23	Acompanha o e-mail informado?	X		licitacaoecontratosclinmed@gmail.com
24	Cumpri os prazos previstos no Termo de Referência?	X		m
25	Apresenta Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista, acompanhadas das ordens de fornecimento?	X		
26	A contratada cumpriu satisfatoriamente o objeto contratado?	X		
27	Há previsão em edital e/ou contrato que permita a prorrogação?	X		
28	A contratação abarca a inclusão de garantia, seguro ou quaisquer outros dispositivos similares, cuja prorrogação esteja prevista concomitantemente com o período de vigência do		X	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG**

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

	contrato?		
29	A parte contratada tem interesse na prorrogação?	X	
30	Houve manifestação de intenção de reajuste contratual?		X
<b>TOTAL:</b>		27	3

**5 – CONCLUSÃO**

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções. Verificou-se que é vantajoso para a Administração a prorrogação do contrato em epígrafe. O objeto correspondente foi executado pela **CONTRATADA** e atende às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Termo de Referência do Contrato acima indicado.

**6 – ASSINATURA**

**FISCAL DO CONTRATO**

Maryana Xavier Pereira

Matrícula: 9862

**7 – CIÊNCIA**

**GESTOR DO CONTRATO**

Júlio dos Reis Pereira

Secretário Municipal de Saúde (Interino)

